

V	Ajudante de cozinha Camareira/Empregada de quartos Empregado de mesa 2.ª Porteiro/Trintanário Rececionista 2.ª	588,00	606,00	625,00	644,00	664,00	684,00	705,00
VI	Bagageiro	557,00	574,00	592,00	610,00	629,00	648,00	668,00

### Declaração

### Cláusula 1.ª

Para cumprimento do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 492.º, conjugado com o artigo 496.º do Código do Trabalho, declara-se que serão potencialmente abrangidos pela presente convenção coletiva de trabalho uma empresa e 80 trabalhadores.

Porto, 22 de fevereiro de 2017.

Tomaz do Douro - Empreendimentos Turísticos, L.ª:

*Licinia Maria Correia Leite*, na qualidade de mandatária.

Pela Federação de Sindicatos dos Trabalhadores do Mar - FESMAR, em representação dos seguintes sindicatos filiados:

SINCOMAR - Sindicato de Capitães e Oficiais da Marinha Mercante;

SITEMAQ - Sindicato da Mestrança e Marinhagem da Marinha Mercante, Energia e Fogueiros de Terra;

SEMM - Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante;

SMMCMM - Sindicato da Mestrança e Marinhagem de Câmaras da Marinha Mercante.

*António Alexandre Picareta Delgado*, na qualidade de mandatário.

Depositado em 28 de março de 2017, a fl. 14 do livro n.º 12, com o n.º 39/2017, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

### Acordo de empresa entre a Aqualuz Tróia - Exploração Hoteleira e Imobiliária, SA e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal - Alteração salarial

O acordo de empresa entre a Troiaverde e a FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 34, de 15 de setembro de 2015, é revisto da forma seguinte:

### (Âmbito)

1- O presente acordo de empresa, adiante designado po AE, obriga, por um lado, a Aqualuz Tróia - Exploração Hoteleira e Imobiliária, SA e, por outro, os trabalhadores ao seu serviço, com as categorias profissionais nele previstas, representados pelas associações sindicais outorgantes.

2- O presente AE abrange 1 empresa e, em média, 55 trabalhadores.

### ANEXO II

### Remunerações mínimas pecuniárias de base mensal

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações (em euros)	
		2017	2018
IX	Director de hotel	1 859	1 878
VIII	Director comercial Director de produção Chefe de cozinha Chefe/mestre de pastelaria Chefe de vendas Assistente de direcção Técnico de acolhimento	996	1 006
VII	Assistente de marketing Revenue manager Chefe de manutenção Chefe de recepção Chefe de mesa Chefe de barman/barmaid Cozinheiro principal Promotor de vendas Sub-chefe de cozinha Coordenador de grupos Encarregado de animação e desportos	874	883
VI	Chefe de compras Cozinheiro de 1.ª Sub-chefe de recepção Pasteleiro de 1.ª Tesoureiro Governante geral de andares Sub-chefe de mesa Controlador Controlador de room-service Monitor de animação e desportos Chefe de serviços (escritórios/áreas centrais)	788	796

V	Chefe de balcão Governante (andares) Assistente administrativo de 1.ª Rececionista principal Empregado de mesa principal Chefe de copa Técnico de manutenção de 1.ª	717	715
IV	Barman/barmaid 1.ª Cozinheiro de 2.ª Pasteleiro de 2.ª Empregado de balcão de 1.ª Empregado de mesa de 1.ª Assistente administrativo de 2.ª Motorista Massagista terapêutico Rececionista de 1.ª Técnico de manutenção de 2.ª Tratador/conservador de piscinas Telefonista de 1.ª	677	684
III	Barman/barmaid de 2.ª Cafeteiro Cozinheiro de 3.ª Empregado de andares/quartos Empregado de refeitório Empregado de balcão de 2.ª Empregado de mesa de 2.ª Rececionista de 2.ª Telefonista de 2.ª Nadador/salvador Vigilante sem funções pedagógicas	627	634

II	Bagageiro Copeiro Vigilante Empregado de limpeza Estagiário	606	613
I	Aprendiz	557	565

Troia, 1 de março de 2017.

Pela Aqualuz Tróia - Exploração Hoteleira e Imobiliária, SA:

*José Pedro Mira Capitão*, administrador.

*Pedro Miguel Duarte Martins Reimão*, administrador.

Pela FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal:

*Fernanda Moreira*, mandatária.

*Luís Armando Graça da Silva*, mandatário.

#### Declaração

FESAHT - Federação dos Sindicatos da Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, representa os seguintes sindicatos:

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Algarve;

Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Sul.

Depositado em 29 de março de 2017, a fl. 14 do livro n.º 12, com o n.º 40/2017, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

## DECISÕES ARBITRAIS

...

## AVISOS DE CESSAÇÃO DA VIGÊNCIA DE CONVENÇÕES COLETIVAS

...

## ACORDOS DE REVOGAÇÃO DE CONVENÇÕES COLETIVAS

...